



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº 001/2014

O Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas DECRETA :

Art. 1º- As diárias concedidas à vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Clevelândia serão efetivadas de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.467/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 26 de março de 2014.


Climério Santos Gabriel
Presidente do Legislativo Municipal